



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**Ref.: TST-IRR-872-26.2012-5-04-0012
OFÍCIO.TST.SESDI-1 Nº 033/2021**

O Exmo. Sr. Min. José Roberto Freire Pimenta, relator do Incidente de Recurso Repetitivo nº 872-26.2012.5.04.0012, encaminha cópia do despacho proferido no mencionado processo, em que se discute a matéria relativa ao Tema 11:

“Walmart – Regulamento Interno – Política de Orientação para a Melhoria – Interpretação, extensão e efeitos.”

Por cópia deste despacho e do Ofício.TST.SESDI Nº 33/2021, dê-se ciência ao NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para as providências elencadas na Resolução CNJ nº 235/2016, notadamente registro no sítio eletrônico deste Regional na internet e comunicação à Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais, Secretaria de Recurso de Revista, Secretaria de Recursos, Secretarias dos Órgãos Colegiados deste Regional e aos Exmos. Desembargadores, mantida a suspensão, nos termos da decisão do TST.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021

CAMILA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região